



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de junho de 2025.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 007/2025

Processo Eletrônico SEI PMC.2025.00000486-42

Interessado: CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **CASA DE MARIA DE NAZARÉ** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 58.391.681/0001-46, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Colaboração nº 48/2025 em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

a) Fica a cláusula primeira do Termo de Colaboração n.º 48/2025 retificada para dela constar o § 3º previsto na minuta anexa ao processo PMC.2025.00034881-47:

§ 3º Considerando que os serviços acima descritos serão realizados em unidades executoras com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial (is), também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referente aos seguintes CNPJ's: 58.391.681/0002-27.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CASA DE MARIA DE NAZARÉ

Representante(s) legal(is): Zulmiro José Furlan

Cargo: Presidente

RG nº 6.128.412-9

CPF nº 550.095.228-53



Documento assinado eletronicamente por **Zulmiro Jose Furlan, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretario(a) Municipal**, em 23/06/2025, às 13:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15198375** e o código CRC **9D69CC20**.